



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DO
PORTO SANTO

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior do Município do Porto Santo, o pedido de apoio é formalizado pelo aluno, em requerimento próprio no Serviço Municipal de Intervenção Social.

Determino que o período de apresentação de pedido de apoio ocorra, para os devidos efeitos, a partir do dia 24 de agosto e até 20 de novembro de 2026, para o ano letivo 2026/2027.

Porto Santo, 14 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Filipe Melim Batista